



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 26 de novembro de 2015, Nº 2332 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP Nº 097/2015 PMTF	1
Portaria Nº 049/2015 PGM	1

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015-PMTF, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 10/12/2015 às 09:00h, visando futuras e eventuais contratação de Sociedade Empresarial Especializada na limpeza e manutenção da piscina do Estádio Municipal incluindo: Aplicação de produtos saneantes, troca de elementos filtrantes, controle de PH, cloração, clarificação, aspiração e aplicação de algicida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 26 de novembro de 2015. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

### PORTARIA Nº 049/2015 PGM

**ALI ABUTRABE NETO, Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público **Renato Lacerda Souza, Matrícula 21488**, como Fiscal do **Contrato nº 308/2014 - PMTF e o Contrato nº 232/2015 - PMTF**, da Procuradoria Geral do Município, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas - Bahia, 26 de novembro de 2015.

Ali Abutrabe Neto  
Procurador Geral do Município